ADITAMENTO II
CONTRATO DE GESTÃO Nº 59/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro - Cajamar/SP.
C.N.P.J. Nº: 46.523.023/0001-81
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PATRÍCIA HADDAD

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS
CNPJ N.º 11.062.290/0001-14
ENDEREÇO: Calçada das Margaridas, nº 163 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06.453-038
REPRESENTANTE: Vanessa Maira de Feitas Lopes
QUALIFICAÇÃO: brasileira, vendedora, solteira, diretora presidente
RG Nº: 30.441.516 SSP/SP **C.P.F. Nº:** 213.527.768-12

Por este instrumento aditivo, as partes têm entre si justo e contratado o quanto segue nas cláusulas a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 27/08/2020, que tem por objeto a contratação, visando o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto no EDITAL, conforme definido nas cláusulas abaixo descritas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato original fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de setembro de 2022 até 02 de setembro de 2023**, podendo, à critério da Administração e atendidos os requisitos do chamamento público ser aditado, em até 60 (sessenta) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dá-se ao presente Aditamento o valor global estimado em de **R$ 601.523,87 (seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**, com aplicação de reajuste pelo IPCA (IBGE), correspondente a 9,119890% (nove virgula onze por cento), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 1.281/2022 - SMISP, às Fls. 1.117.

3.2. As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Aditamento serão suportadas pela dotação orçamentaria nº 02.13.02.10.302.0073.2137.3.3.50.39.00, Destinação de Recurso: 01.310.0000 Reserva nº 1671, Ficha nº 354, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Cajamar, 02 de setembro de 2022.

PATRÍCIA HADDAD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Contrato

INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE - ISMS
Vanessa Maira de Freitas Lopes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: